



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 383/GP/2025

De 18 de Dezembro de 2025.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134/2025 e dá outras providências”.

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.^a Antônia Parreira Almeida, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134/2025.

Art. 2º - A representante nomeada no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seu andamento com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 18 de Dezembro de 2025.

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991